



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE ALAGOAS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA 2ª CLASSIFICADA NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2024, QUE TEM POR OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS INSTALADAS NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h, no Departamento Central de Aquisições, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 1º andar, sala 12 nº 319, Centro, Maceió/AL, anexo ao Prédio Sede deste Tribunal, esteve reunida a Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 1.342, de 1º de maio de 2023, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas concernentes à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O aviso de convocação para continuidade da sessão pública se deu no site: [https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao\\_pregao\\_pres\\_andamento&item=pregao\\_presencial](https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao_pregao_pres_andamento&item=pregao_presencial), bem como foram enviados e-mails aos licitantes participantes. No dia e hora aprazados, foi concedido 15 (quinze) minutos de tolerância para abertura da sessão, prevendo eventuais atrasos.

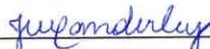
Apesar da publicidade efetivada, não comparecerem licitantes para a sessão pública, no que procedemos à abertura do envelope de habilitação da empresa classificada, **J GONÇALVES PINHEIRO (ESPAÇO DECOR) - ME**, com análise da documentação apresentada, tendo sido verificada a necessidade de regularização das certidões entregues vencidas, conforme previsão do item 8.7 do edital, na forma que segue:

7.12.1. e 7.12.2 CND relativa a Tributos Federais e à Seguridade Social - Vencida em 16/07/2024;  
7.12.5. CND relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante – Vencida em 21/01/2024.

Conforme previsão do item 7.5 do edital, foi realizada consulta *on line* nos sítios eletrônicos de emissão das certidões, tendo sido verificada a regularidade fiscal da licitante em relação às Certidões Federal e Municipal e atualizadas as validades das certidões Estadual e do FGTS. Foi realizada Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, com emissão da certidão negativa, razão pela qual julgamos a empresa **J GONÇALVES PINHEIRO (ESPAÇO DECOR) – ME** devidamente habilitada.

Em razão da ausência de licitantes, não houve manifestação recursal acerca do julgamento da habilitação.

Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública, ficam encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 10h58min.

Juliana Campos Wanderley Padilha - Pregoeira 

Hélder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima – Equipe de Apoio 